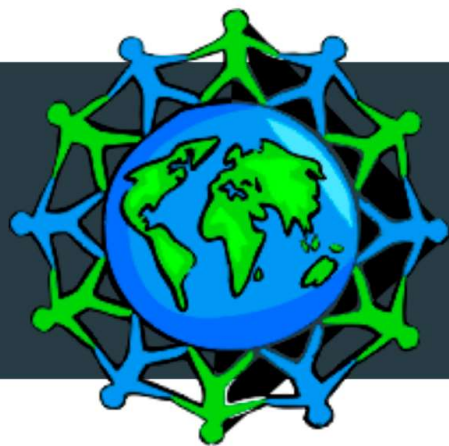




Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

MAPEAMENTO SOBRE MIGRAÇÃO E TRABALHO ESCRAVO NO CONTEXTO DA BAIXADA MARANHENSE

MAPPING ABOUT MIGRATION AND SLAVE LABOR IN THE CONTEXT OF BAIXADA MARANHENSE

Joyce Erica Amaral Sousa¹
Flávia de Almeida Moura²

RESUMO

O presente trabalho refere-se a pesquisa em andamento e tem por objetivo fazer um levantamento de dados que possibilitem identificar a correlação existente entre migração e trabalho escravo na baixada maranhense assim como investigar junto aos movimentos sociais os principais mecanismos que possibilitam a saída desses trabalhadores dos seus territórios em busca de trabalho podendo ou não ingressar em modalidades degradantes de trabalho nos municípios: Pinheiro, Santa Helena, Penalva e Viana. Pretende-se aproximação com a realidade social da baixada maranhense com fins a dar subsídios para uma investigação posterior, que pretende traçar trajetórias de trabalhadores da dessa região.

Palavras-Chaves: Migração. Trabalho Escravo Contemporâneo. Baixada Maranhense.

ABSTRACT

The present work refers to ongoing research and aims to survey data that make it possible to identify the correlation between migration and slave labor in the Baixada Maranhão region, as well as to identify with the social movements the main mechanisms that enable these workers to leave of their territories in search of work, which may or may not enter degrading forms of work in the municipalities: Pinheiro, Santa Helena, Penalva and Viana. It is intended to approach the social

¹ Graduanda em Serviço Social da UFMA e bolsista PIBIC-FAPEMA (2020-21). E-mail: joyamaral9@gmail.com.

² Professora do Departamento de Comunicação Social da UFMA e coordenadora do projeto em curso. Doutora em Comunicação pela PUC-RS e Mestre em Ciências Sociais pela UFMA. Orientadora deste trabalho fruto de iniciação científica. E-mail: flaviaalmeidamoura29@gmail.com.

reality of the Baixada Maranhão in order to provide subsidies for further investigation, which aims to trace the trajectories of workers from that region.

Keywords: Migration. Contemporary Slave Labor. Baixada Maranhense.

INTRODUÇÃO

Este estudo é parte integrada da pesquisa em andamento³ que busca traçar trajetórias de vida de trabalhadores (as) rurais na Baixada Maranhense. Dessa forma, o objetivo preponderante desse trabalho é fazer um levantamento de dados que possibilitem identificar a correlação existente entre migração e trabalho escravo na baixada maranhense assim como investigar junto aos movimentos sociais os principais mecanismos que possibilitam a saída desses trabalhadores dos seus territórios em busca de trabalho podendo ou não ingressar em modalidades degradantes de trabalho nos municípios: Pinheiro, Santa Helena, Penalva e Viana, uma vez que do montante de trabalhadores resgatados que são naturais do Maranhão, um total de 296 trabalhadores (a) tinham como referência de local de origem as quatro regiões supracitadas, segundo o Observatório Digital do Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT, 2018).

Essa pesquisa é de caráter exploratório e seu *corpus* documental é composto por dados selecionados e sistematizados do Observatório Digital do Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT, 2018). Faz-se uso de entrevistas com agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e representantes do Movimento Interestadual de Quebradeiras De Coco Babaçu (MIQCB) que atuam diretamente na região da Baixada Maranhense. Dessa forma, este trabalho será dividido em duas partes principais: Num primeiro momento um estudo teórico sobre o trabalho escravo no Brasil e no Maranhão, e num segundo momento, um estudo exploratório que traz a sistematização dos dados coletados e elementos necessários para pensarmos o trabalho escravo na Baixada Maranhense por intermédio da parceria com os movimentos sociais.

³ Projeto: Comunicação, Migração e Trabalho Escravo Contemporâneo: trajetórias de trabalhadores (as) rurais da Baixada Maranhense (2019-2021), coordenado pela Pr^a Dr^a Flávia de Almeida Moura.

2 CARATERIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORANEO

O trabalho escravo contemporâneo se caracteriza através da supressão de direitos essenciais ao indivíduo especialmente o direito fundamental da dignidade através do cerceamento da liberdade e da ausência de condições mínimas de saúde, segurança e trabalho. Fatores como a pobreza, a marginalização social, não acesso à terra aliados as desigualdades sociais e regionais constituem a perpetuação dessa problemática.

Apesar das semelhanças entre o trabalho escravo moderno e aquele vivenciado no período colonial, é importante frisar que, essa forma moderna de superexploração do trabalhador (a) ultrapassa as barreiras da ilegalidade e até mesmo os fundamentos econômicos do sistema capitalista já que esse absorve e reintegra formas arcaicas para a obtenção do lucro e gerar mais valia. Sakamoto (2006) salienta que o trabalho escravo não é resquício do processo de expansão do capital, mas sim um instrumento que se manifesta nas franjas do sistema, que se desmembram através da flexibilização das leis trabalhistas e das políticas neoliberais.

Atualmente os termos mais usados no Brasil são “condição análoga a de escravo” para o discurso jurídico, ou “trabalho escravo contemporâneo” como uma categoria analítica da Sociologia brasileira. O Código Penal Brasileiro, em seu art. 149, o conceitua e o caracteriza pela submissão a “trabalhos forçados ou jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção.” (BRASIL, Código Penal, art. 149).

Segundo a OIT (2005), o trabalho escravo contemporâneo possui a mesma violência aos direitos humanos daquele vivenciado no passado “e é tão vantajoso para os empresários quanto na época do Brasil colônia e do império, pelo menos do ponto de vista financeiro e operacional”, sendo adotada por muitas empresas para diminuir os custos de produção (OIT, 2005, p.3). Essa forma massacrante de exploração do trabalhador é muito mais que o descumprimento de leis trabalhistas pois ele se configura como o trabalho degradante aliado ao cerceamento da liberdade e mascarado pela relação de compra e venda da força de trabalho.

Após reconhecer internacionalmente a presença dessa forma de exploração do trabalho, o estado brasileiro vem tomando algumas importantes ações desde a década

de 1990, criando estruturas governamentais e mecanismos para repressão e prevenção ao trabalho escravo no país. Contudo, diariamente são registrados casos de condições análogas a de escravo provenientes de diversas cadeias produtivas, não se restringindo mais a fazendas no meio rural, sendo presente principalmente em atividades dependentes de trabalho manual, na agropecuária, no extrativismo e em empreendimentos de modernização incompleta, tais como a construção civil e a produção têxtil (SAKAMOTO, 2014).

Desde 1995, mais de 53 mil trabalhadores foram resgatados de condições análogas a de escravo no território brasileiro. As regiões com maior prevalência de naturalidade dos trabalhadores resgatados são das regiões do Piauí, Pará, Bahia, Ceará, Maranhão e Alagoas. Enquanto uma questão complexa o trabalho escravo contemporâneo se intensifica quando falamos de homens e mulheres do campo pois a falta de políticas de inserção social, a não solução da questão agrária e o desemprego estrutural deixa homens e mulheres do campo a mercê da dinâmica social tendo que concorrer desigualmente no mercado de trabalho contra a produção em massa do agronegócio. Dessa forma, inseridos em condições de vulnerabilidade através da extorsão dos meios de produção, a exclusão da riqueza socialmente produzida e a privação de direitos sociais, como a terra, para manutenção de sua subsistência acabam utilizando da migração, seja ela sazonal ou permanente, como a única opção viável para manutenção da renda.

Martins (2010) ressalta que as medidas exponenciais que levaram a gradativa e segura abolição da escravidão são matrizes que influenciam a coerção da força de trabalho na contemporaneidade. “O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre a terra tinha que ser escrava” (MARTINS, p. 3, 2010). Mantendo assim através de uma nova ordem econômica a permanência da exploração de trabalhadores (as).

Uma característica própria do trabalho escravo contemporâneo é o deslocamento compulsório, sejam eles permanentes ou temporários, do trabalhador rural para exercer atividades, em outras localidades, sejam elas próximas ou não da sua região de residência. As lógicas migratórias seguem o curso para aqueles locais de atração, tanto de mão de obra, quanto a acesso a bens e serviços necessários para necessidades sociais básicas, isso também é fator preponderante das grandes

desigualdades regionais que criam áreas tanto de atração como de expulsão dos migrantes (SOUSA, 2020).

Não se entende a migração como um problema em si, mas como resultado de inúmeros problemas gerados por contextos históricos e sociais. A problemática aqui abordada são os fatores que influenciam na migração e as condições nas quais essa migração ocorre, que geralmente constituem-se como migrações forçadas, sejam elas por fatores econômicos, sociais ou políticos, podendo levar ou não o trabalhador a serem submetidos a condições análogas a de escravo (MARTINS, 2002).

O principal aspecto da migração (...) está no fato de que migram quase sempre dispostos a aceitar condições degradantes de trabalho, humilhações e más condições de vida; de que migram temporariamente dispostos a renunciar a concepções mínimas e básicas de decoro, dignidade e direitos. São migrantes, portanto, os que colocam temporariamente entre parênteses o sentido de pertencimento e voluntariamente se sujeitam a situações de anomia, de supressão de normas e valores sociais de referência. (MARTINS, 2002, p. 144)

Os fluxos migratórios no Brasil geralmente ocorrem em razão dos fatores econômicos, uma vez que o sistema social vigente transforma as pessoas em proprietárias de uma única coisa, a força de trabalho obrigando-os a se deslocarem em busca de melhores condições de vida. Dessa forma, migração também deve ser entendida uma estratégia de sobrevivência e resistência de trabalhadores brasileiros, especialmente dos trabalhadores rurais.

Os escravos modernos tem suas vidas cerceadas não mais pela coação de liberdade subsidiado pela legalização da propriedade do outro, mas suas amarras são sociais e firmadas por uma ideia de liberdade abstrata dentro de um sistema que os deixa desprovidos de terra, educação e quaisquer direitos sociais. Como aponta Neide Esterici (1994), de todas as formas de imobilização da mão de obra para o trabalho escravo a mais presente hoje na sociedade brasileira é a imobilização por dívida, que ocorre sobretudo no campo brasileiro, no qual os trabalhadores contraem dívidas com seus empregadores ou como aliciadores, os gatos, antes mesmo de saírem dos seus respectivos municípios, tendo por sua vez pagar pelas ferramentas de trabalho sendo submetidos a trabalho árduos em horas exaustivas de trabalho, sem receber nada ou o mínimo por esse trabalho e sem ter a liberdade de deixar esse trabalho sem antes pagar

a dívida contraída com seu empregador. Assim “os escravos de hoje não são amarrados por correntes de ferro, mas por dívidas e exploração” (ESTERCI, 1994, p. 28).

3 TRABALHO ESCRAVO NA REGIÃO DA BAIXADA MARANHENSE: PONDERAÇÕES JUNTOS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Em meio às estatísticas nacionais, o Maranhão ainda se encontra entre as federações que mais exportam mão de obra escravizada. De 2003 a 2018, cerca de 8.119 trabalhadores maranhenses foram resgatados em situação análoga à escravidão em outros estados do país enquanto 2.699 trabalhadores foram encontrados em condições análogas à escravidão dentro do território maranhense (SMARTLAB MPT/OIT, 2018)⁴. Em uma perspectiva regional, os municípios de Codó⁵, Bom Pastos, Imperatriz, Açailândia e Santa Luzia são os que mais apresentam a prevalência do trabalho escravo contemporâneo.

A região da Baixada Maranhense chama a atenção em relação ao número expressivo de trabalhadores que, naturais ou residentes dessa região, foram submetidos a condições análogas a de escravo. Há uma escassez de estudos qualitativos sobre existência do trabalho escravo contemporâneo nessa região embora 935 dos trabalhadores que foram resgatados de condições análogas a de escravo tenham apresentado que são naturais de um dos 21 municípios dessa microrregião. Existe também nessa região municípios que fazem a utilização de trabalho análogo à escravidão: Em Monção, foram encontradas 31 vítimas de trabalho escravo em 2007; E Bela Vista do Maranhão com 17 vítimas também no ano de 2007 (SMARTLAB MPT/OIT, 2018).

Buscando uma aproximação com a realidade social da Baixada Maranhense que este trabalho se firma em buscar entender as lógicas migratórias e como essas podem influenciar na incidência de trabalho escravo entre os trabalhadores dessa região. Apesar dessa região se constituir de 21 municípios, nos atentaremos apenas à análise

⁴ O Observatório digital do Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT) organiza informações sobre o trabalho escravo em uma perspectiva nacional, estadual e municipal, tendo como principais fonte os dados do Seguro-desemprego do Trabalhador Resgatado, do Sistema de Acompanhamento do Trabalho Escravo (SISACTE) e do Sistema COETE (Controle de Erradicação do Trabalho Escravo), e os dados Brutos que foram tratados e analisados pela SMARTLAB do Ministério da Economia do Brasil.

⁵ Codó (MA) é o terceiro maior fornecedor de mão de obra escrava do país, ficando atrás de Amambai/ MS e de São Paulo/SP.

dos municípios de Pinheiro, Santa Helena, Penalva e Viana, que compõem o universo da pesquisa em andamento na qual este estudo está vinculado, conforme mostra a Tabela 1. Para tanto, as informações coletadas serão cruzadas com as informações recolhidas em encontros com os movimentos sociais, CPT e MIQCB, que aconteceram nos dias 22 e 29 de outubro de 2019.

Dessa forma, compreendemos os movimentos sociais como uma mediação legítima para a concretização desse estudo e fundamentais para a apreensão de elementos que são estruturantes para o objeto estudado. Assim, a nossa primeira aproximação com o campo por intermédio dos movimentos sociais que atuam diretamente na região se deu com o objetivo de compreender a questão socioeconômica, as lógicas migratórias, bem como os canais de denúncia e aliciamento para o trabalho escravo na Baixada Maranhense.

Tabela 1: Trabalho escravo em municípios da Baixada Maranhense (2003- 2018)

Federação/ Município	População (IBGE, 2018)	Resgatados Naturais	Resgatados Domiciliados
MARANHÃO	7, milhões	8.119	6.486
MUNICÍPIOS DA BAIXADA MARANHENSE			
Pinheiro	82,990	107	56
Santa Helena	41,770	105	70
Penalva	38,203	54	30
Viana	52,229	30	10

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir da sistematização dos dados disponíveis na plataforma digital do Observatório do Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT, 2018)

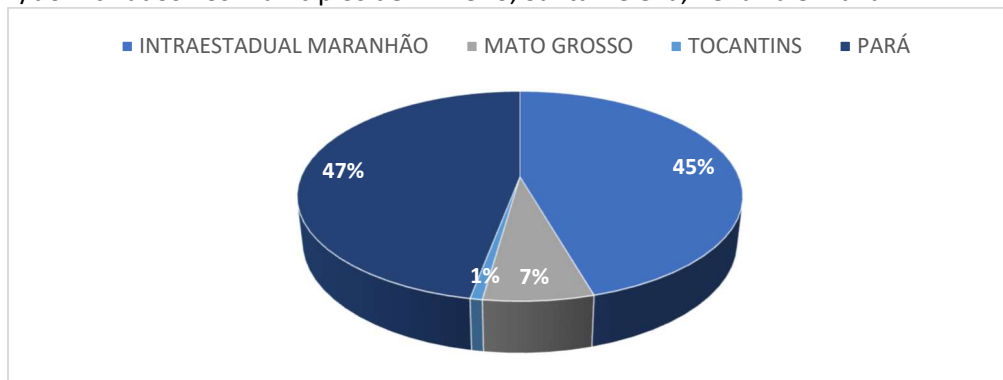
Os quatro municípios situados na região da Baixada Maranhense somam, conforme aponta a Tabela 1, um total de 296 trabalhadores naturalizados dessas regiões que foram encontrados em condições análogas à escravidão. A expressão territorial do trabalho escravo contemporâneo no município de Pinheiro (107 trabalhadores), entre os quatro municípios analisados, é a mais latente em números, seguidos do município de Santa Helena (105 trabalhadores), Penalva (54) e Viana (30).

O Observatório Digital do Trabalho Escravo ainda nos fornece um perfil mínimo desses trabalhadores. Sousa (2020) ao fazer o levantamento do grau de escolaridade, nos mostra que existe um hiato educacional para esses trabalhadores. A maioria dos resgatados domiciliados e naturais estudaram até o 5º ano do ensino fundamental e a

segunda maior quantidade para sobre o analfabetismo, demonstrando grau de vulnerabilidade, sobretudo de políticas públicas, a que estão impelidos. As cadeias produtivas nas quais esses trabalhadores são encontrados são aquelas que requerem maior esforço manual e que exigem pouca ou nenhuma qualificação, ofertando inclusive os menores salários por determinadas ocupações, como por exemplo a criação de bovinos para corte e o cultivo de arroz. (SOUSA, 2020).

Os dados do Observatório Digital ainda proporcionam a visualização dos fluxos migratórios traçados por esses trabalhadores. Esses dados são sistematizados a partir do local do resgate e o local que eles apontam como local de residência (Ver gráfico 1).

Gráfico 1: Locais de resgates dos trabalhadores rurais que são naturais /domiciliados nos municípios de Pinheiro, Santa Helena, Penalva e Viana.



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir da sistematização dos dados disponíveis na plataforma digital do Observatório do Trabalho Escravo (SMARTLAB MPT/OIT, 2018)

Os fluxos migratórios desses trabalhadores são concentrados em migrações intrarregional para diversos municípios do estado do Maranhão, sendo os de maior prevalência os municípios de Santa Luzia e Pindaré Mirim; e interestadual para cidades do estado de Mato Grosso, Tocantins e Pará, sendo este último o local com o maior número de trabalhadores resgatados provenientes das quatro regiões estudadas, sendo concentrados nos municípios de Ulianópolis e Paragominas.

Essas migrações devem ser percebidas enquanto um processo que ocorre dentro de um contexto histórico, cultural e econômico no qual os indivíduos se encontram privados de possibilidades de desenvolvimento em seus locais de origem o que obrigam a saírem de seus municípios em busca de sobrevivência.

Então os caras botam a cerca e fica pedindo renda para poder desenvolver sempre prisões em relações de trabalho. E aí chega na parte da mineração

que tem outros espaços na Baixada já chegando perto do Pará, que tem atraído nossa juventude para a mineração, tem uma Comunidade chamada "Chega Tudo", ali perto de Governador Nunes Freire que já em Pinheiro a gente soube que tem gente indo pra lá. Tem muita gente da Baixada lá, Santa Helena, Peri mirim, trabalhando lá no garimpo. (Trecho de entrevista com Saulo Costa, agente da CPT, concedida no dia 22/10/2019)

Questões como vulnerabilidade, disputa territorial e de identidade são elementos fundamentais para entender a questão migratória na região e podem ser muito mais diferenciadas do que os estudos que apontam para outras regiões do Maranhão. Dessa forma, a migração tem relação com *“uma condição de precarização que passa pela terra e que os trabalhadores ficam totalmente vulneráveis e acabam migrando”* (AGENTE DA CPT, entrevista concedida no dia: 22/10/2019).

A migração nessa região está ligada também a esperança de melhores condições de trabalho e renda.

A outra pontuação assim é sobre acompanhar lá na Baixada, porque eu estive em vários momentos com as agentes, então a gente vê muito essa discussão do sair na esperança ainda de buscar um trabalho fora, mas eles estão dentro de um território quilombola que tem muitas potencialidades, muitas formas, só que fica com aquela que se for pra fora vai conseguir algo melhor. E aí alguns saem, né? (Trecho de entrevista com Brígida Rocha, agente da CPT, concedida no dia 22/10/2019)

Assim como também pontuam elementos de expulsão e de disputas locais que colocam em xeque o próprio desenvolvimento da comunidade, como o caso apontado na entrevista por eles sobre a tentativa de rompimento de atividades de trabalho escravo dentro de um território do Quilombo de Nazaré⁶, no município de Serrano (MA), onde adolescentes estavam sendo submetidos a condições de trabalho escravo e infantil na retirada de areia. Ainda nos é relatado que nas visitas à Baixada Maranhense e em conversas com os outros movimentos que acompanham essa aérea, como o Movimento dos Quilombolas do Maranhão (MOQUIBOM), eles enfatizam que sempre existem relatos de migração e submissão de pessoas a condições análogas a de escravos.

O não direito à permanência no território em razão da violência e expropriação das terras faz com que essas saídas sejam protagonizadas, inclusive, por pessoas que

⁶ Matéria sobre trabalho infantil e trabalho análogo ao escravo no Quilombo de Nazaré em Serrano/MA, reportagem da ONG Repórter Brasil, 2017 << <https://reporterbrasil.org.br/retomada-quilombola/novas-geracoes/>>>

são envolvidos politicamente na luta do território e que são lideranças dentro da comunidade.

Isso aparece muito.... entendeu? Isso é um desafio que aparece demais. Inclusive toda vez que alguma jovem, que é liderança, que tá se destacando politicamente resolve sair é uma tristeza né. Até recentemente teve todo um convencimento da Pretinha, Gamela, que é super bacana uma jovem que tá sempre na luta política, foi lá pro Mato Grosso e Rosa e Bárbara sofrendo com isso, porque tentaram convencer de ela não ir mas ela foi porque tinha... sempre tem essas coisas. E aí é uma coisa que... que as quebradeiras tem sofrido lá, assim, nesse processo de tentar envolver a juventude. Eu acho que tem, assim, não é só essa questão do trabalho escravo (...), mas tem muito a ver com esse fetiche do trabalho assalariado, do capital, de poder ter, né, um dinheiro, assim, trabalhar e receber diretamente, né? (Trecho de entrevista com Juliana Funnari, representante do MIQCB, concedida no dia 29/10/2019)

As representantes do MIQCB também mencionam que para além do cerceamento do território e socioeconômico, também existe um cerceamento dos sonhos dos jovens que pertencem a essa região, já que eles convivem desde pequenos com a violência e expropriação protagonizados pelos conflitos agrários. Percebemos também em suas falas as estratégias realizadas pela família daqueles que migram, onde geralmente os homens migram sazonalmente e as mulheres ficam com a responsabilidade de cuidar da roça.

A questão da produção. A gente pode não ter esses dados diretos no trabalho, porque não é assim, o foco do trabalho, mas como isso também, né? Das mulheres... que são as mulheres assumem as famílias né, mais ainda, na ausência, quando eles saem pro trabalho temporário(...) Elas assumem a roça, o coco e todo o cuidado com a casa, com os filhos né.... E também tem muitas mulheres que vão pra colheita. Muitas vezes vão a mulher e (os maridos) e os avós que assumem mais essa responsabilidade de criar outra geração por conta dessa movimentação. (Trecho de entrevista com Carol Magalhães, representante do MIQCB, concedida no dia 29/10/2019)

A migração, nessa perspectiva, deve ser percebida como uma estratégia de sobrevivência que ocorre a partir da expectativa de contar com apoio de uma rede de relações pessoais, construídas no local de origem. Dessa forma, a pessoa que migra para garantir a própria sobrevivência e de sua família, produz estratégias, tanto no “lugar de origem”, como no “lugar de destino” (SILVA; MENEZES, 2006).

Quadro 1: Migração e Trabalho Escravo na Baixada Maranhense.

MIGRAÇÃO E TRABALHO ESCRAVO NA BAIXADA MARANHENSE	
ECONOMIA	• Economia familiar - Roça de subsistência • Políticas Públicas de distribuição de Renda • Extrativismo; Pesca (Acesso aos campos naturais); Criação de Pequenos Animais
FATORES DE EXPULSÃO	• Não acesso à terra • Conflitos agrários • Falta de políticas sociais (trabalho e educação)
MIGRAÇÃO	• Migrações Sazonais • Busca de trabalho e renda (Agronegócio e construção civil) • Calendário de migração para trabalho relacionado a festejos religiosos) • Identidade cultural • Quem mais sai são os jovens (homens e mulheres) • Redes familiares; redes de amizade
TRABALHO ESCRAVO	• Relatos: trabalhadores entram e saem de condições análogas a escravas sem ser resgatados pelo estado • Trabalho escravo e trabalho infantil no quilombo de Nazaré, no município de Serrano (MA).

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir da conversa com os movimentos sociais, CPT e MIQCB.

O mapeamento de base exploratória sobre migração e trabalho escravo na Baixada Maranhense permitiu traçar sistematizações preliminares do que seja a distribuição do fenômeno por esse território assim como os fatores que favorecem a reprodução dessas formas de superexploração da força de trabalho inclusive no próprio território.

De antemão, o quadro permite observarmos que os padrões do fluxo migratório constituem em bases históricas que reverberam o não acesso a políticas sociais como o emprego, educação e em especial o acesso à terra para a reprodução familiar haja visto que nessa localidade existe a predominância da economia familiar através da roça de subsistência, do extrativismo e outras atividades complementares para a manutenção da renda familiar. Com essa reprodução ameaçada, quer pelas cercas quer pelos conflitos agrários, trabalhadores rurais migram sazonalmente em busca de trabalho a esperança de melhores condições de vida.

Apesar da escassez de dados qualitativos, os dados oficiais fornecidos pelo Observatório Digital do Trabalho Escravo nos possibilitam dimensionar, mesmo que minimamente, a ocorrência dessa problemática na região estudada. No entanto, fatores econômicos e sociais atenuam a vulnerabilidade desses trabalhadores que, tendo o

direito de produção e reprodução de suas famílias cerceados, acabam se submetendo a trabalhos precarizados e degradantes e até mesmo em condições análogas à escravidão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do exposto, a Baixada Maranhense pode ser percebida enquanto uma região que não só é exportadora de mão de obra escrava como também tem incidência no seu território. Os quatros municípios estudados: Pinheiro, Santa Helena, Penalva e Viana são marcados pela expropriação e violência no campo. A pobreza que tais trabalhadores se encontram também favorecem o aliciamento para o trabalho escravo, a falta de direitos sociais básicos, como o não acesso à terra e a geração de empregos são prerrogativas fundamentais para que trabalhadores (as) se envolvam em uma caçada por melhores condições de vida, vendo na migração uma das possibilidades para a inserção no mercado de trabalho para que estabeleçam mesmo que precariamente o mínimo de renda.

A partir da sistematização dos dados do Observatório Digital do Trabalho Escravo e as informações colhidas com os movimentos sociais, pudemos criar subsídios teóricos e qualitativos sobre a migração e trabalho escravo na região da Baixada Maranhense. Observamos, dessa forma, que o perfil é formado por trabalhadores rurais que tem economia de subsistência e que quando são cerceados das possibilidades de reprodução familiar, migram sazonalmente para outras territorialidades, quer em outros municípios da região maranhense quer para outros estados, em busca, mesmo que precariamente, de uma inserção no mercado de trabalho, e que pode resultar em condições análogas a de escravos, conforme previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei Nº 2.848, De 7 De Dezembro De 1940. Art. 149, da Redução a condição análoga à de escravo.** Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 10 de maio de 2020.

ESTERCI. Neide. **Escravos da desigualdade: Um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje.**- Rio de Janeiro: CEDI: Koinonia, 1994.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. – 2ª ed- Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

OIT- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI. Primeira edição, 2005. Disponível em:

<<<https://www.oitbrasil.org.br/index.php>>>. Acesso em: 21 de

SAKAMOTO, Leonardo. **A reinvenção do trabalho escravo no Brasil contemporâneo**.

In: Tráfico de Pessoas: reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo. NOGUEIRA, Christiane V.; NOVAES, Marina; BIGNAMI, Renato (Orgs.). São Paulo: Paulinas, 2014.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes e MENEZES, Marilda Aparecida. **Migrações Rurais no Brasil: velhas e novas questões**. Brasília: NEAD, 2006. Disponível em:

<<http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/migracoes_rurais_no_brasil_velhas_e_novas_questoes.pdf>>, Acesso em: 10 de abril. de 2020.

SMARTLAB do MPT/OIT. **Observatório Digital de Trabalho Escravo**. 2018. Disponível em: << <https://smartlabbr.org/>>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

SOUSA, J. E. A. S.; MOURA, F. A. **Migração e Pobreza: Reflexões Sobre e Trabalho Escravo Contemporâneo na Baixada Maranhense**. Anais do III encontro do Observatório do Mercado do trabalho do Maranhão, 2020.